



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 678/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº108/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº108/2011 – PMU, objetivando a aquisição de tintas, para serem utilizadas em serviços de pinturas das Escolas Municipais, Unidades da Saúde, Creches e Centros de Educação Infantil e prédios próprios, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MUNDO DAS TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

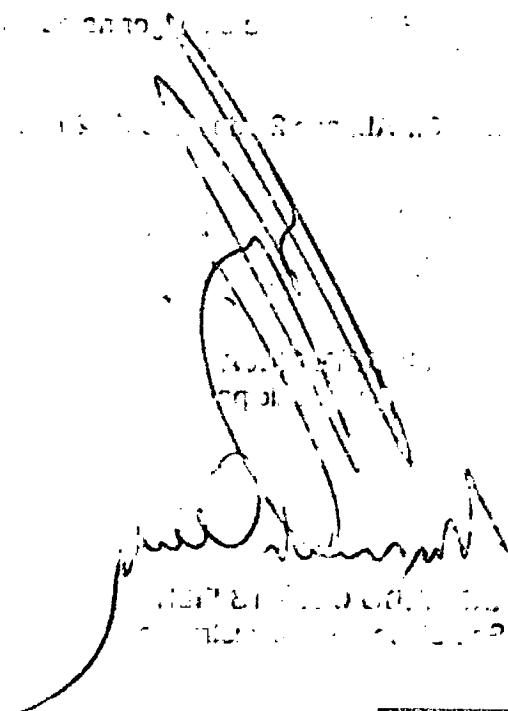
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2011.

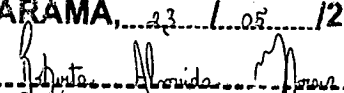
MARCIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ
GOV. DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORSO Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SUPRIMENTO DE NECESSIDADES DE VÁRIOS DEPARTAMENTOS DO GOV. DO ESTADO DO PARANÁ.


Assinatura do Representante Legal da Empresa

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21 / 05 / 20 11	DE Nº 9192
UMUARAMA, 23 / 05 / 20 11	
	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	